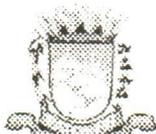




PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)  
GABINETE DA VEREADORA  
NADIGERLANE RODRIGUES (NADIR)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 12 / 11 / 2024 às 15:32 horas

  
Presidente



Câmara Municipal  
de Patos

Processo REPL 1110/2024 - Data 08/11/2024 - Hora  
13:20:16 Assunto: SOLICITO DO SENHOR PREFEITO  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, A  
IMPLANTAÇÃO DO EXAME DE UROCULTURA  
COM ANTIBIOGRAMA NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE  
NOSSA CIDADE.  
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES  
()

**SOLICITO DO SENHOR PREFEITO  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA  
FILHO, A IMPLANTAÇÃO DO EXAME  
DE UROCULTURA COM  
ANTIBIOGRAMA NO LABORATÓRIO  
MUNICIPAL DE NOSSA CIDADE.**

## SENHORA PRESIDENTA

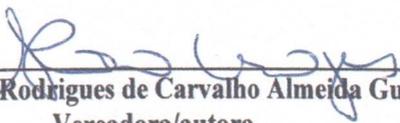
Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, veemente apelo ao Senhor Prefeito Nabor Wanderley da Nobrega Filho, a implantação do Exame de **UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA** no Laboratório Municipal de nossa cidade.

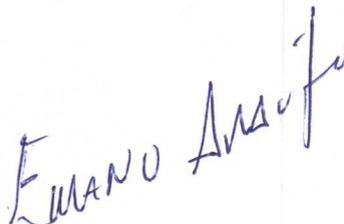
## JUSTIFICATIVA:

Pedimos as providências necessárias para o atendimento da presente solicitação, **Urocultura com antibiograma**, também chamada de urinocultura, é um exame laboratorial realizado com a urina que complementa o diagnóstico de infecção urinária causada por bactérias. Uma vez que os rins e a bexiga são locais estéreis, a presença de bactérias pode significar infecção urinária. O exame laboratorial de urocultura é responsável por identificar quadros de infecção urinária causada por micro organismos como bactérias. Não obstante, reconhece-se que a Urocultura é o exame mais importante para o diagnóstico de uma infecção urinária, pois não apenas indica a ocorrência de multiplicação bacteriana no trato urinário, mas também permite o isolamento do agente causal e o estudo de sua sensibilidade frente aos antimicrobianos.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 07 de Novembro de 2024.**

  
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes  
Vereadora/autora

  
EMANUEL ANACLETO